

**RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**  
**CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**  
**AGÊNCIA DE ITAIÓPOLIS - MOEMA**

Responsável legal: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no laboratório regional da CASAN:

**Escritório Central:** Rua Duque de Caxias, 567 – Centro- CEP: 89.340-000 - (047) 3652-2287

**Laboratório Regional de Mafra:** Rua Coronel Severiano Maia, s/n- Bairro: Jardim América  
CEP: 89300-000- Fone: (47) 3642-0668- **e-mail: [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)**

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

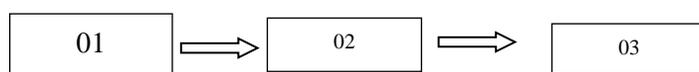
**Vigilância Sanitária:** Rua Tancredo Neves, 234 – Centro-CEP: 89.340-000- (047) 36521065

A CASAN está presente no Distrito de Moema, onde a captação de água bruta é realizada em poço artesiano de 60 metros de profundidade, sendo que este manancial produz água de excelente qualidade. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/MAF – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, localizada na rua Felipe Schmidt 423, sala 1. Fone: (47) 3642-6067/3642-0539 - Fax: (47) 3642-1193-E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)

### **TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do distrito de **Moema**, consiste de uma ETA com uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### **1. Captação e recalque da água do manancial:**

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

#### **2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

#### **3. Reservação e Distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	8	1	2	1	0
	N.º de análises em conformidade	2	9	8	13	14
fev/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	9	1	1	2	0
	N.º de análises em conformidade	1	9	9	12	14
mar/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	3	0	2	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	10	8	14	14
abr/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	9	10	10	13	14
mai/18	N.º de análises realizadas	9	9	9	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	9	8	12	12
jun/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	3	1	2	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	9	8	14	14
jul/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	6	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	4	10	10	13	14
ago/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	4	0	2	0	0
	N.º de análises em conformidade	6	10	8	14	14
set/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	4	0	0	7	0
	N.º de análises em conformidade	6	10	10	7	14
out/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	2	1	4	7	1
	N.º de análises em conformidade	8	9	6	7	13
nov/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	10	10	10	10
dez/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	2	4	0
	N.º de análises em conformidade	9	9	8	6	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	5	10	10	10
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>Até uma análise fora dos padrões / mês</b>	<b>Nenhuma fora dos padrões</b>

*Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro ferro e manganês. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”**